



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 790/2010 - GP

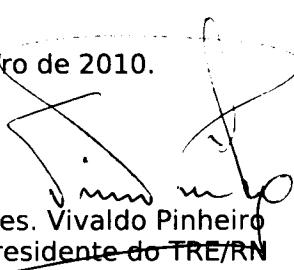
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 4165/2010 (prot. 9473),

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, com efeitos a partir de 13/12/2010, o servidor JAILSON CARDOSO DA COSTA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024499, da 33ª Zona Eleitoral – Mossoró/RN para a 48ª Zona Eleitoral – Pedro Avelino, sua unidade de lotação original, considerando o término do período de remoção temporária que lhe foi concedido por meio da Portaria n.º 690/2010-GP, de 07/10/2010 (DJE: 11/10/2010), em consonância com o laudo da Junta de Avaliação Médico-Pericial do Tribunal de Justiça do Estado/RN, nos termos do art. 20, inciso I, da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de dezembro de 2010.

  
Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN